

MPE quer aumento de agentes prisionais em SE

Na Ação, o Ministério Público pleiteia a concretização de medidas para a melhoria do Sistema Prisional em Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 27 de novembro de 2014

O Ministério Público Estadual (MPE), por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, titularizada pelo promotor de Justiça, **Luís Cláudio Almeida Santos**, ajuizou Ação Civil Pública (ACP), com Pedido de Tutela Antecipada em face do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (Sejuc).

Na ACP, o MPE pleiteia a concretização de medidas para a melhoria do Sistema Prisional de Sergipe, sobretudo no que tange à premente necessidade do aumento no efetivo de Agentes Prisionais do Estado,

fato que vem acarretando problemas crônicos de logística e segurança. O déficit de agentes pôde ser comprovado durante as inspeções realizadas pelo Órgão Ministerial nas unidades prisionais.

Na Ação, o MP requer, a fim de evitar o caos total e garantir a regularidade da execução penal, que a administração pública estadual, através da SEJUC, ofereça a possibilidade da compra do 2º dia de folga dos guardas prisionais e agentes penitenciários.

Requer, ainda, a realização de concurso público, já respaldado por parecer da PGE e confirmado pela Sejuc, bem como a manutenção da oferta

“

Número de agentes públicos em Sergipe é insuficiente”

Luís C. Almeida |
Promotor de Justiça

de compra de dias de folga, enquanto os novos guardas prisionais concursados não estiverem em exercício. E, ainda, que o Poder Judiciário

estipule multa diária no valor de R\$ 5 mil, pelo descumprimento do que vier a ser determinado liminarmente.

• Audiência Pública

Luís Cláudio realizou audiência pública com representantes do Sindicato dos Agentes Penitenciários, da Sejuc e Desipe, reunião durante a qual ficou evidente que, de acordo com a Resolução nº 01 de 09 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que estabelece o parâmetro de 01 agente ou guarda para cada 05 detentos, o número de agentes constantes das uni-

dades prisionais de Sergipe, administradas pela SEJUC, é extremamente inferior ao mínimo necessário, já que, atualmente, opera com 01 agente para uma média de 17,62 detentos, de acordo com os cálculos oferecidos pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores – SINDPEN.

“O Ministério Público constatou que esta desproporção numérica inviabiliza a execução penal, uma vez que o quantitativo de agentes públicos é insuficiente para atender às demandas da sociedade, o que acarreta sérios problemas de segurança e grave violação dos direitos humanos dos presos”, pontuou o Promotor.

• Sejuc

De acordo com informações repassadas pelo corregedor geral do Sistema Prisional da Sejuc, Joselito Ferreira Rezende, a Secretaria ainda não foi notificada oficialmente, mas já está em andamento o procedimento para que ocorra concurso público para preenchimento do efetivo. Atualmente atuam 570 servidores na área de segurança (guardas de segurança do Sistema Prisional e agentes penitenciários). “A PGE já emitiu parecer favorável ao concurso público e está sob análise na Seplag. Havendo a aprovação, serão criadas aproximadamente 400 vagas para o efetivo”, revela Joselito Ferreira.